



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fone: (12) 3677.1122 – 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 07 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO A TITULAR DO CARGO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno da Casa de Leis, com amparo do art. 29 da Lei Complementar nº 736, de 06 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário do quadro efetivo da Câmara Municipal, Senhor Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade nº 48.273.639-2 (SSP/SP), para assumir a função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** em substituição a titular do cargo, desempenhando todas as atribuições inerentes, no período de 07 a 13 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 07 de fevereiro de 2022.

**WILLIAM MANOEL
DOS**

SANTOS:30530231808

PRESIDENTE

Assinado de forma digital por
WILLIAM MANOEL DOS
SANTOS:30530231808

Dados: 2022.02.07 09:12:47 -03'00'

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao sétimo dia do mês de fevereiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa nº 10.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2